

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, considerando as Resoluções CNJ n. 344, de 9 de setembro de 2020, n. 430, de 20 de outubro de 2021, e o que consta no Processo STJ n. 033535/2021, resolve:

Art. 1º Os cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança do quadro de pessoal do STJ, passam a ser nominados, respectivamente, Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Inspetor da Polícia Judicial e Técnico Judiciário, Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Declarar em processo de extinção o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias STJ n. 9 de 14/1/2014](#) e [STJ n. 351 de 7 de outubro de 2019](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.